

Portaria nº 481/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ELIZA FRANK GOBBI**, portadora do RG nº 0671501 e CPF nº 571.113.911-87, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 02/09/2013 a 02/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 24/06/2019 e término em 21/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal